



**Município  
de Taió**

Ofício n. SECE/008/2025 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Taió, 06 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.

Aristides Elói Valentini

Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, utilizo-me do presente a fim de solicitar autorização para realização da CHAMADA PÚBLICA, para realização do Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió – PRACEIT, conforme quadro de vagas em anexo, bem como autorização para contratação dos candidatos que farão sua escolha nas vagas devidamente preenchidas e assinadas, conforme estabelece a LC n. 203, de 15 de dezembro de 2017.

A chamada do processo seletivo n. 07/2024, foi realizado no dia 06 de janeiro, sendo que foram chamados todos os candidatos constantes na lista de aprovados e estes não foram o suficiente para preencher todas as vagas. Sendo assim, segue quadro de vagas para Agentes de Serviços Gerais no atendimento exclusivo do PRACEIT – Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil.

Atenciosamente,

  
Oládia Karla da Silva

Secretária de Educação, Cultura e Esportes





**Município  
de Taió**

Ofício n. SECE/008/2025 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Taió, 06 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.

Aristides Elói Valentini

Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, utilizo-me do presente a fim de solicitar autorização para realização da CHAMADA PÚBLICA, para realização do Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió – PRACEIT, conforme quadro de vagas em anexo, bem como autorização para contratação dos candidatos que farão sua escolha nas vagas devidamente preenchidas e assinadas, conforme estabelece a LC n. 203, de 15 de dezembro de 2017.

A chamada do processo seletivo n. 07/2024, foi realizado no dia 06 de janeiro, sendo que foram chamados todos os candidatos constantes na lista de aprovados e estes não foram o suficiente para preencher todas as vagas. Sendo assim, segue quadro de vagas para Agentes de Serviços Gerais no atendimento exclusivo do PRACEIT – Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil.

Atenciosamente,

Oládia Karla da Silva

Secretária de Educação, Cultura e Esportes



**Município  
de Taió**

MUNICIPIO DE TAIÓ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**CHAMADA PÚBLICA – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Aristides Elói Valentini, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n. 203/2017, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como disposto na Lei Complementar 046/2000 e alterações, torna público o Quadro de vagas.

A escolha das vagas remanescentes para atendimento PRACEIT, iniciará no dia 07 de janeiro, às 16 horas, sendo que estas, poderão ser preenchidas por qualquer candidato que preencha os requisitos conforme edital do Seletivo 07/2024, diretamente na Secretaria de Educação, situada na Av. Luiz Bertoli, nº 233, Bairro Centro, Taió/SC, no horário de expediente.

Taió, 06 de janeiro de 2025.

Aristides Elói Valentini  
Prefeito Municipal

**AGENTE DE SERVIÇOS  
GERAIS - ASG**

CEI Turminha do Puff	30h	7:00 às 13:00	Serviços Gerais	Atendimento ao Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação.	13/01/2025 à 07/02/2025
CEI Turminha do Puff	30h	7:00 às 13:00	Serviços Gerais	Atendimento ao Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação.	13/01/2025 à 07/02/2025
CEI Turminha do Puff	30h	7:00 às 13:00	Serviços Gerais	Atendimento ao Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação.	13/01/2025 à 07/02/2025
CEI Cinderela	30h	12:15 às 18:15	Serviços Gerais	Atendimento ao Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação.	13/01/2025 à 07/02/2025





CEI Cinderela	30h	06:50 às 12:50	Serviços Gerais	Atendimento ao Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação.	13/01/2025 à 07/02/2025
CEI Cinderela	30h	12:15 às 18:15	Serviços Gerais	Atendimento ao Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação.	13/01/2025 à 07/02/2025
CEI Luíze Heidrich	30h	06:50 às 12:50	Serviços Gerais	Atendimento ao Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação.	13/01/2025 à 07/02/2025
CEI Luíze Heidrich	30h	12:15 às 18:15	Serviços Gerais	Atendimento ao Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação.	13/01/2025 à 07/02/2025
CEI Luíze Heidrich	30h	12:15 às 18:15	Serviços Gerais	Atendimento ao Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação.	13/01/2025 à 07/02/2025

CEI Dona Filomena Girardi	30h	12:15 às 18:15	Serviços Gerais	Atendimento ao Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação.	13/01/2025 à 07/02/2025
CEI Dona Filomena Girardi	30h	06:50 às 12:50	Serviços Gerais	Atendimento ao Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação.	13/01/2025 à 07/02/2025
CEI Dona Filomena Girardi	30h	12:15 às 18:15	Serviços Gerais	Atendimento ao Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação.	13/01/2025 à 07/02/2025

  
Aristides Elói Valentini

Prefeito Municipal